

VII Triatlo das Caldas da Rainha

Campeonato Litoral e Interior Centro Jovem

REGULAMENTO

ORGANIZAÇÃO

1. O VII Triatlo das Caldas da Rainha é uma organização da Sociedade de Instrução e Recreio Os Pimpões, em parceria com a Câmara Municipal de Caldas da Rainha, com o apoio técnico da Federação de Triatlo de Portugal (FTP).
2. O VII Triatlo das Caldas da Rainha é a terceira prova pontuável para o Campeonato Litoral e Interior Centro Jovem.
3. É constituída por provas de Triatlo em Estrada, com natação em Piscina, que irão decorrer nas imediações da Piscina Municipal de Caldas da Rainha, a disputar no dia 21 de Março, Sábado.
4. A realização das provas irá decorrer de acordo com o seguinte programa e horário:

Sábado, 21 de Março	
13:00 - 14:00	Secretariado (receção Piscina Municipal de Caldas da Rainha)
13:00 - 14:05	Check In – Verificação técnica e colocação do material no Parque de Transição para escalões Benjamins, Infantis e Iniciados (obrigatoriamente todos os atletas terão de se apresentar devidamente equipados) - Entrega de Chips a atletas do escalão Benjamins, Infantis e Iniciados à entrada do Parque de Transição
14:10	Hora limite de permanência de atletas no Parque Transição
14:15	Reunião do Delegado Técnico da prova com Treinadores das Equipas (Cais da Piscina Municipal)
14:30	Início das provas para escalões Benjamins, Infantis e Iniciados separadas por escalões e género (início pelo género masculino)

Sábado, 21 de Março	
16:45	Check Out – Recolha dos equipamentos e materiais do Parque de Transição para Escalões Iniciados ■ Após a chegada do último atleta do segmento de ciclismo e mediante comunicação prévia da Organização, os atletas poderão aceder e levantar o seu material no Parque de Transição, exibindo o seu dorsal à entrada da mesma. ■ O tempo limite para fazer o levantamento será de 15 min após o último atleta ter concluído a prova.
16:50 às 17:20	- Entrega de Chips a atletas do escalão Juvenil e Cadete à entrada do Parque de Transição
17:00 - 17:25	Check In – Verificação técnica e colocação do material no Parque de Transição para escalões Juvenis e Cadetes (obrigatoriamente todos os atletas terão de se apresentar devidamente equipados)
17:35	Início das provas para escalões Juvenis e Cadetes separadas por escalões e género (início pelo género masculino)
19:00	Check Out – Recolha dos equipamentos e materiais do Parque de Transição para todos os escalões ■ Após a chegada do último atleta do segmento de ciclismo e mediante comunicação prévia da Organização, os atletas poderão aceder e levantar o seu material no Parque de Transição, exibindo o seu dorsal à entrada da mesma. ■ O tempo limite para fazer o levantamento será de 15 min após o último atleta ter concluído a prova.
19:15	Cerimónia de Entrega de Prémios

Os horários poderão ser sujeitos a alterações

LOCAIS

5. As provas do VII Triatlo das Caldas da Rainha irão disputar-se nas imediações da Piscina Municipal de Caldas da Rainha.

Áreas da Prova	Local	Coordenadas GPS
Secretariado	Recepção Piscina Municipal de Caldas da Rainha	39°24'43.04"N 9°09'08.88"W
Parque de Transição	Parque de Estacionamento Piscina Municipal de Caldas da Rainha	39°24'42.96"N 9°09'07.05"W
Partida	Cais Piscina Municipal	39°24'41.54"N 9°09'09.33"W
Chegada	Parque de Estacionamento Piscina Municipal de Caldas da Rainha	39°24'43.04"N 9°09'08.88"W

Áreas da Prova	Local	Coordenadas GPS
Balneários	Instalações Piscina Municipal de Caldas da Rainha	39°24'41.54"N 9°09'09.33"W

INSCRIÇÕES

6. A participação nas provas do VII Triatlo das Caldas da Rainha é aberta a todos os interessados, de acordo com os seguintes preceitos:

Prova	Distância	Admissão
Campeonato Litoral e Interior Centro Jovem	De acordo com RTC	Atletas nascidos entre 2019 e 2009

7. Para atletas licenciados, as inscrições no VII Triatlo das Caldas da Rainha devem ser efetuadas através do site da Federação de Triatlo de Portugal, até às 23h59 do dia 16 de Março (segunda-feira):

- [FTP | Loja e Gestão de Filiados » Área Reservada](#)

Para atletas **não** licenciados, as inscrições no VII Triatlo das Caldas da Rainha devem ser efetuadas através do site da Federação de Triatlo de Portugal, até às 23h59 do dia 16 de Março (segunda-feira):

- <https://aplicacao.federacao-triatlo.pt/produto/vii-triatlo-das-caldas-da-rainha-campeonato-litoral-e-interior-centro-jovem-nao-federados/>

8. Os valores das inscrições são os constantes no quadro apresentado em seguida.

Prova	Distância	Preço de Inscrição	
		Licenciados	Licenciados por 1 Dia
Campeonato Litoral e Interior Centro Jovem de Clubes	Distâncias Jovens de acordo o RTC	2,50 €	7,50 €

9. Para atletas licenciados, as inscrições na prova do Campeonato Litoral e Interior Centro Jovem de Clubes têm o custo de 2,5€, se efetuadas até às 23:59 do dia 16 de Março (segunda-feira).
10. Para atletas Licenciados por 1 Dia, as inscrições na prova do Campeonato Litoral e Interior Centro Jovem de Clubes têm o valor de 7,50 € (que inclui seguro de acidentes pessoais), se efetuadas até às 23h59 do dia 16 de Março (segunda-feira).

11. O pagamento de registos de inscrição poderá ser liquidado até às 23h59 do dia 17 de Março (terça-feira).
12. Registos fora do prazo de inscrição (2 de Junho) serão aceites, mediante o pagamento adicional ao valor da inscrição, de acordo com o quadro apresentado em seguida.

Prova	Valor adicional
Campeonato Litoral e Interior Centro Jovem	+ 5,00 €
Licenciados por 1 Dia	+ 7,50 €

13. As inscrições efetuadas fora deste prazo poderão ser efetuadas no dia da prova no Secretariado, mediante o pagamento adicional estabelecido no quadro apresentado no ponto anterior.
14. As formas de pagamento das inscrições nas provas do VII Triatlo de Caldas da Rainha são as seguintes:
 - Referência Multibanco (com 24 horas de validade, após o registo de inscrição na prova pretendida no site da Federação de Triatlo de Portugal);
 - MB WAY;
 - Transferência Multibanco (IBAN: PT50 0045 5442 4033 1296 628 30, deverá enviar comprovativo de transferência para competicoes@federacao-triatlo.pt);
 - Numerário, exclusivamente para inscrições fora de prazo efetuadas no Secretariado no dia e local da prova.
15. Para efeitos de participação serão apenas consideradas as inscrições pagas.
16. A inscrição nas provas do VII Triatlo das Caldas da Rainha contempla:
 - Participação e classificação na prova;
 - Abastecimentos (sólidos e líquidos);
 - Seguro de acidentes pessoais.
17. Qualquer dificuldade de inscrição deverá contactar a Federação de Triatlo de Portugal:
 - E-mail: competicoes@federacao-triatlo.pt
 - Telefone: 214 464 821

ALUGUER DE DORSAL E CHIP DE PROVA

18. Na prova do Campeonato Litoral e Interior Centro Jovem VII Triatlo das Caldas da Rainha, será utilizado chip eletrónico cedido pela Organização. O chip eletrónico será entregue a cada atleta aquando a realização do Check-In. O mesmo deverá ser devolvido no final da prova.
19. Em caso de falta de qualquer um dos elementos identificadores (dorsal, número de bicicleta), os atletas podem competir mediante o pagamento de uma taxa de 3,00 € (por elemento) não reembolsável.

ESCALÕES ETÁRIOS E GRUPOS DE IDADE (DISTÂNCIAS)

20. A participação nas provas do VII Triatlo das Caldas da Rainha é efetuada com base nos escalões e grupos de idade definidos neste Regulamento, de acordo com o ano de nascimento dos atletas.

Campeonato Litoral e Interior Centro Jovem: VII Triatlo das Caldas Da Rainha	
BENJAMINS (nascidos em 2019, 2018 e 2017)	Natação: 50m (1 volta) Ciclismo: 1000m (1 volta) Corrida: 420m (1 volta)
INFANTIS (nascidos em 2016 e 2015)	Natação: 100m (2 voltas) Ciclismo: 2.200m (1 volta) Corrida: 800m (1 volta)
INICIADOS (nascidos em 2014 e 2013)	Natação: 150m (3 voltas) Ciclismo: 3.800m (1 volta) Corrida: 1.100m (1 volta)
JUVENIS (nascidos em 2012 e 201)	Natação: 200m (4 voltas) Ciclismo: 7.600m (2 voltas) Corrida: 1.700m (2 voltas)
CADETES (nascidos em 2010 e 2009)	Natação: 200m (4 voltas) Ciclismo: 7.600m (2 voltas) Corrida: 1.700m (2 voltas)

Estes escalões aplicam-se no género masculino e feminino

21. Conforme o número de atletas, a referência do número de atletas por partida por género em piscina será a abaixo, podendo ainda ser subdividida.

Partidas Natação: Piscina					
Escalões de Idade	Benjamins	Infantis	Iniciados	Juvenis	Cadetes
Nº Atletas por Partida	18	16	14	12	10

DESCRIÇÃO DOS PERCURSOS

22. Os participantes nas provas VII Triatlo das Caldas da Rainha irão percorrer em cada segmento da respetiva prova, os seguintes percursos:

Campeonato Litoral e Interior Centro Jovem de Clubes: VII Triatlo das Caldas da Rainha	
Segmento	Descrição
Natação	Em piscina de 25m com 8 pistas, com tanque de aquecimento
Ciclismo	Percurso de desnível fácil a médio, em asfalto com boas condições
Corrida	Percurso em circuito com algum desnível em asfalto

LOCAIS DE ABASTECIMENTO

23. As provas do VII Triatlo das Caldas da Rainha incluem abastecimentos nos seguintes locais:

Provas	Distância	Abastecimentos
Campeonato Litoral e Interior Centro Jovem de Clubes	De acordo com o RTC	Meta e Zona de Recuperação

24. Na Zona de Recuperação existirão abastecimentos líquidos e sólidos (água e fruta), nos restantes locais serão disponibilizadas garrafas de água, seladas.

REGRAS RESPONSABILIDADE GERAL

25. São adotadas as regras em vigor no Regulamento Técnico e Competições (RTC) da Federação de Triatlo de Portugal, sendo da responsabilidade dos atletas conhecer e respeitar o mesmo, bem como cumprir as instruções dos árbitros e responsáveis da prova. O RTC em vigor pode ser consultado, no site da Federação de Triatlo, no link <http://www.federacao-triatlo.pt/ftp2015/a-federacao/estatutos/>

26. Principais regras a ter em atenção são apresentadas no quadro seguinte.

Segmento	Regras
Natação	■ Não é permitido o uso de dorsal; ■ Cada atleta é responsável pelo cumprimento (conhecimento) do respectivo percurso, nomeadamente no cumprimento do número de voltas previamente anunciadas. ■ Todos os meios de propulsão ou aspiração artificiais estão interditos; ■ Os atletas terão, obrigatoriamente, de utilizar touca, no percurso de natação até ao Parque de Transição;
Ciclismo	■ Nos escalões de Benjamins e Infantis só é permitido o uso de bicicletas de BTT ■ É permitido andar na roda para atletas com partida em simultâneo e que circulem na mesma volta; ■ É obrigatório o uso de capacete rígido afivelado em toda a extensão do percurso, até à colocação da bicicleta no suporte; ■ É obrigatório o uso de dorsal colocado nas costas e em local bem visível; ■ Cada atleta é responsável pelo cumprimento (conhecimento) do respetivo percurso, nomeadamente no cumprimento do número de voltas previamente anunciadas; ■ Cada atleta é responsável pela sua bicicleta, não sendo possível receber qualquer tipo de ajuda exterior para a sua reparação; ■ Os atletas obrigam-se a respeitar as regras de trânsito e as indicações dadas pelos agentes de segurança; ■ É proibido o acompanhamento dos atletas por parte de qualquer outra pessoa que não esteja em competição e por parte de qualquer veículo, autorizado ou não, pela organização.
Corrida	■ É obrigatório o uso de peitoral, colocado em zona frontal, bem visível; ■ Cada atleta é responsável pelo cumprimento (conhecimento) do respectivo percurso, nomeadamente no cumprimento do número de voltas previamente anunciadas; ■ É proibido o acompanhamento dos atletas por parte de qualquer outra pessoa que não esteja em competição e por parte de qualquer veículo, autorizado ou não, pela organização.

27. A participação na prova tem que estar obrigatoriamente coberta pelo seguro desportivo previsto na Lei (Acidentes Pessoais).

CLASSIFICAÇÕES

28. As provas do VII Triatlo das Caldas da Rainha terão as classificações definidas no quadro apresentado em seguida.

Prova	Classificações
Campeonato Litoral e Interior Centro Jovem	■ Classificação Individual por Escalão e Género ■ Classificação por Equipas (Pontuação)

29. No Campeonato Litoral e Interior Centro Jovem, para efeitos de pontuação no Ranking Individual do Campeonato Jovem, aplicam-se as pontuações definidas na Tabela II do Anexo F do RTC.
30. A classificação coletiva da etapa do Campeonato Litoral e Interior Centro Jovem é obtida pelo somatório dos pontos obtidos pelos atletas da Região do Litoral e Interior Centro nos diferentes Escalões, aplicando-se à classificação individual a Tabela I do Anexo G.

PROTESTOS

31. Podem ser efetuados protestos/reclamações por todos os agentes desportivos diretamente envolvidos, de acordo com o estabelecido no Capítulo 11 do Regulamento Técnico e Competições e tendo também em consideração o seguinte:
- Os protestos são efetuados por escrito, no formulário fornecido pelo Árbitro Chefe de Equipa e entregues ao mesmo de acordo com os prazos estabelecidos no Regulamento Técnico e Competições, acompanhados de uma taxa de 50,00 €; O Árbitro Chefe de Equipa terá de assinar o formulário de Protesto, anotando a hora da receção.
 - A deliberação resulta do voto dos membros do Júri de Competição, que terão direito a um voto cada. A maioria determinará se o protesto é indeferido ou deferido. Caso o protesto seja deferido, a taxa de 50,00 € será devolvida.

JÚRI DE COMPETIÇÃO

32. O Júri de Competição é formado por três elementos:
- Presidente: Delegado Técnico da prova;
 - Vogal: Representante da Federação de Triatlo de Portugal;
 - Vogal: Representante do Organizador Local.
33. O Júri de Competição delibera sobre todos os protestos devidamente apresentados ao Árbitro Chefe de Equipa. A resolução de qualquer protesto terá de ser comunicada ao Árbitro Chefe de Equipa para que possa informar o interessado e modificar os resultados, se necessário.

PRÉMIOS

34. Serão atribuídos troféus individuais e coletivos de acordo com os quadros abaixo, para cada uma das provas abaixo.

a. Campeonato Regional Jovem de Clubes

Troféus Individuais Litoral e Interior Centro Jovem						
Escalões	Masculinos			Femininos		
Benjamins	1º	2º	3º	1ª	2ª	3ª
Infantis	1º	2º	3º	1ª	2ª	3ª
Iniciados	1º	2º	3º	1ª	2ª	3ª
Juvenis	1º	2º	3º	1ª	2ª	3ª
Cadetes	1º	2º	3º	1ª	2ª	3ª

Troféus Coletivos						
Clubes Litoral e Interior Centro	1º	2º	3º	4º	5º	

OUTRAS INFORMAÇÕES

35. Da aptidão física dos atletas serão responsáveis os clubes, as entidades que os inscrevem ou o próprio atleta, não cabendo à Organização responsabilidades por quaisquer acidentes que se venham a verificar antes, durante e depois da prova, sendo tomadas providências para uma assistência eficaz durante o desenrolar da mesma.
36. O atleta compromete-se a respeitar as indicações dos membros da Organização colocados ao longo dos percursos de prova.
37. Estão previstas zonas de controlo de passagem dos atletas, sendo desclassificados aqueles que não cumpram a totalidade dos percursos da prova.
38. Os balneários para os atletas localizam-se na Piscina Municipal de Caldas da Rainha.

CASOS OMISSOS

39. Os casos omissos à Regulamentação da Federação de Triatlo de Portugal serão resolvidos pelo Delegado Técnico.

FIM DE REGULAMENTO